



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 122

Abre Crédito Adicional Suplementar  
dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA,  
ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e  
considerando as disposições da Lei Municipal nº.1960, de 27 de  
dezembro de 1995.

### D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Fundo municipal de Saúde,  
Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.100.000,00 (Cem mil  
reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

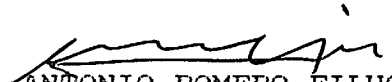
0100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
0101 - Administração Geral  
0101.13754282.003 - Ação Assistencial Imediata e Pre-  
ventiva  
19/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... 100.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo  
anterior, será utilizado o seguinte recurso constante do  
orçamento vigente:

0100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
0101 - Administração Geral  
0101.13754282.003 - Ação Assistencial Imediata e Pre-  
ventiva  
17/3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... 100.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 1996.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

Ore

saúde

journal

SS1

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 05/12/1996  
DE N.º 6565  
LIMITADANA 05/12/1996  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO